



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **RAFAELA COSTA DA SILVA**, Diretora de Polo, Matrícula nº 0008996, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 14/07/2021 a 13/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 900
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 176 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 26/08/2022

Sindley Boerensdave